



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 892

De 24 de setembro de 1985

Denomina "CENTRO ADMINISTRA
TIVO JOSE ALCEBIADES DE OLI
VEIRA" o prédio principal da
Prefeitura Municipal de Sant
to Angelo.

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de
Santo Angelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou
e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º-Fica denominado de "CENTRO ADMINIS
TRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA", o prédio principal da
Prefeitura Municipal de Santo Angelo.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrá
rio, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ÂNGELO, em 24 de setembro de 1985.

Mauro Azeredo
Dr. Mauro Azeredo
Prefeito